

P O R T A R I A Nº 983/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/002158/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 29/06/2026 a 26/09/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **NILZA MARIA MACHADO DE SOUSA**, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 11447, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal